



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 108/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Prezado Senhor

LEOZINO MARTINS DE ALMEIDA

Proprietário do imóvel **Sítio PA Adrião Capivari Lote 01**

Rua Mary Angélica nº 91 Bairro Geraldo Caraíba

Minas Novas/MG CEP 39.650-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0020326/2023-30 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0020326/2023-30].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo **2100.01.0020326/2023-30**, formalizado em nome de **LEOZINO MARTINS DE ALMEIDA CPF 632.941.336-34**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,74 ha**", na propriedade **SÍTIO PA ADRIÃO CAPIVARI LOTE 01**, município de **MINAS NOVAS/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa (72807909)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 372/2023/IEF/NAR CAPELINHA (72805826)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 06/09/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72931608** e o código CRC **017B2D21**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020326/2023-30

SEI nº 72931608

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

06/09/2023 10:58:54

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

rodrigo.floresta33@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0020326/2023-30 e Notificação de prazo para interposição de recurso

Mensagem:

Prezado Rodrigo;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 108/2023, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0020326/2023-30 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de LEZINO MARTINS DE ALMEIDA CPF 632.941.336-34 , juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 372/2023/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
NAR Capelinha / Coordenadora
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_72931608.html

Despacho_72805826.html

Decisao_72807909.html

Publicacao_72930661_Publicacao_no_DOF_MG_em_06_09_2023_ARQUIVAMENTO_LEZINO_MARTINS_DE_ALMEIDA.pdf